



LISTA DE ATIVIDADES ENQUADRADAS COMO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-DI CONFORME CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE

CNAE	Tipologia do CNAE	Descrição da Atividade	Condições
159801	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Apicultura	A espécie de abelha criada NÃO é nativa da Amazônia; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APPDES;
159802	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Criação de animais de estimação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
159803	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Criação de escargô	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
159804	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Criação de bicho-da-seda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
161002	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviço de poda de árvores para lavouras	Conforme documento a ser emitido
161003	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, sem haver supressão ou queima controlada	NÃO haverá uso de queima controlada; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
161099	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Locação de máquinas agrícolas com operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
161099	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
161099	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de apoio à agricultura NAO especificadas anteriormente	Conforme documento a ser emitido
162801	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Serviço de inseminação artificial em animais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

162802	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Serviço de tosquiamento de ovinos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
162803	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Serviço de manejo de animais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
162899	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviço de alojamento do gado de curta duração	Conforme documento a ser emitido
162899	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviço de classificação de pintos	Conforme documento a ser emitido
162899	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Empregadores de mão-de-obra para a pecuária	Conforme documento a ser emitido
162899	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de apoio à pecuária NAO especificadas anteriormente	Conforme documento a ser emitido
163600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de pós-colheita	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
210109	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Produção de casca de acácia-negra de florestas plantadas, SEM COMPREENDER o plantio da espécie	A atividade NÃO compreende o plantio de acácia-negra; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
210199	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Produção de produtos não-madeireiros especificados anteriormente em florestas plantadas não relacionados à exploração de óleo, essência, resinas, gomas, frutos, folhas, ramos, raízes e produtos voltados para a produção de fármacos, cosméticos e outras finalidades	A atividade NÃO envolve exploração de óleo, essência, resinas, gomas, frutos, folhas, ramos, raízes e produtos voltados para a produção de fármacos, cosméticos e outras finalidades; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

220903	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Conforme documento a ser emitido
220904	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Coleta de látex em florestas nativas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
220906	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Conservação de florestas nativas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
220999	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas não relacionados a exploração de óleo, essência, resinas, gomas, frutos, folhas, ramos, raízes e produtos voltados para a produção de fármacos, cosméticos e outras finalidades	A atividade NÃO envolve exploração de óleo, essência, resinas, gomas, frutos, folhas, ramos, raízes e produtos voltados para a produção de fármacos, cosméticos e outras finalidades; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Avaliação de massas florestais em pé	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Estimativa de valor de madeira	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Semeaduras e plantio de mudas de espécies florestais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviço de transporte de toras	Conforme documento a ser emitido
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviços de descarregamento de madeiras	Conforme documento a ser emitido
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de apoio à produção florestal	Conforme documento a ser emitido
230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Preparação da terra para cultivo de espécies florestais	Conforme documento a ser emitido



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

230600	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Serviço de abate e derrubada de árvores	Conforme documento a ser emitido
312401	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Pesca de peixes em água doce	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
312402	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
312403	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
312404	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de apoio à pesca em água doce	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
322107	Agricultura, pecuária e serviços relacionados	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1013901	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos de carne em modo de produção artesanal e semiartesanal	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1013902	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Preparação de subprodutos do abate em modo de produção artesanal e semiartesanal	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1020101	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos em modo de produção artesanal e semiartesanal	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1020102	Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos em modo de produção artesanal e semiartesanal	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1031700	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de conservas de frutas em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1031700	Indústria de Produtos Alimentares	Beneficiamento de castanha-de-caju e de castanha-do-pará em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1032501	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de conservas de palmito em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1032599	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1033301	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1033302	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1041400	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1042200	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1042200	Indústria de Produtos Alimentares	Refino de óleos vegetais comestíveis e não comestíveis (exceto de milho) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1043100	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1051100	Indústria de Produtos Alimentares	Preparação do leite em modo de produção artesanal e semiartesanal	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1053800	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1061901	Indústria de Produtos Alimentares	Beneficiamento de arroz em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1061902	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos do arroz em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1062700	Indústria de Produtos Alimentares	Moagem de trigo e fabricação de derivados em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1063500	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de farinha de mandioca e derivados em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1064300	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1065101	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de amidos e féculas de vegetais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1065102	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de óleo de milho em bruto em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1065103	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de óleo de milho refinado em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1066000	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de alimentos para animais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1069400	Indústria de Produtos Alimentares	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1069400	Indústria de Produtos Alimentares	Beneficiamento de cevada em grão e sagu em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1081301	Indústria de Produtos Alimentares	Beneficiamento de café em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1081302	Indústria de Produtos Alimentares	Torrefação e moagem de café em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1082100	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos à base de café em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1091102	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1092900	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de biscoitos e bolachas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1093701	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1093702	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1094500	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de massas alimentícias em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1095300	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1096100	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de alimentos e pratos prontos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1099603	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de fermentos e leveduras em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1099604	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de gelo comum, destinado ao consumo humano em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1099605	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1099605	Indústria de Produtos Alimentares	Beneficiamento de chá de ervas diversas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1099699	Indústria de Bebidas e Alcool Etílico	Beneficiamento de guaraná (em bastão, em pó, etc) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1099699	Indústria de Produtos Alimentares	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1111901	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1111902	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1112700	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de vinho em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1113501	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de malte, inclusive malte uísque, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1113502	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de cervejas e chopes em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1121600	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de águas envasadas em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1122401	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de refrigerantes em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1122402	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1122403	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1122499	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1220401	Indústria de Fumo	Fabricação de cigarros em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1220402	Indústria de Fumo	Fabricação de cigarrilhas e charutos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1220499	Indústria de Fumo	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1311100	Indústria Têxtil	Preparação e fiação de fibras de algodão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1311100	Indústria Têxtil	Beneficiamento realizado em estabelecimento não agrícola de algodão (algodão cardado, penteado, etc.) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1312000	Indústria Têxtil	Beneficiamento de fibras em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1312000	Indústria Têxtil	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1321900	Indústria Têxtil	Tecelagem de fios de algodão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1322700	Indústria Têxtil	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1323500	Indústria Têxtil	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1340501	Indústria Têxtil	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1340502	Indústria Têxtil	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1340599	Indústria Têxtil	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1351100	Indústria Têxtil	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1351100	Indústria Têxtil	Confecção de artefatos de tecidos para uso doméstico, quando não integrada a tecelagem, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1352900	Indústria Têxtil	Fabricação de artefatos de tapeçaria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1353700	Indústria Têxtil	Fabricação de artefatos de cordoaria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1354500	Indústria Têxtil	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1359600	Indústria Têxtil	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1411801	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Confecção de roupas íntimas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1411802	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Facção de roupas íntimas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1412601	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1412601	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Atelier de costura	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1412602	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1412603	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1413401	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1413402	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Confecção, sob medida, de roupas profissionais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1413403	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Facção de roupas profissionais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1414200	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1421500	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de meias em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1421500	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Serviço de confecção de meias em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1422300	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotasgens, exceto meias, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1521100	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1529700	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1531901	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de calçados de couro em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1531902	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Acabamento de calçados de couro sob contrato em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1532700	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de tênis de qualquer material em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1533500	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de calçados de material sintético em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1539400	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal(enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1540800	Indústria do Vestuário, Calçados, Artefatos de Tecidos e de Couros	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1623400	Indústria Madeireira	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1629301	Indústria Madeireira	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1629302	Indústria Madeireira	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1721400	Indústria do Papel e Papelão	Fabricação de papel em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1722200	Indústria do Papel e Papelão	Fabricação de cartolina e papel-cartão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1731100	Indústria do Papel e Papelão	Fabricação de embalagens de papel em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1732000	Indústria do Papel e Papelão	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1742701	Indústria do Papel e Papelão	Fabricação de fraldas descartáveis em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1811301	Impressão e reprodução de gravações	Impressão de jornais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1811302	Impressão e reprodução de gravações	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1813001	Impressão e reprodução de gravações	Impressão de material para uso publicitário em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1813099	Impressão e reprodução de gravações	Impressão de material para outros usos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1821100	Impressão e reprodução de gravações	Serviços de pré-impressão em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1822901	Impressão e reprodução de gravações	Serviços de encadernação e plastificação em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1822999	Indústria Editorial e Gráfica	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1830001	Indústria Editorial e Gráfica	Reprodução de som em qualquer suporte	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1830002	Indústria Editorial e Gráfica	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1830003	Indústria Editorial e Gráfica	Reprodução de software em qualquer suporte	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
1932200	Indústria Química	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2013401	Indústria Química	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2052500	Indústria Química	Fabricação de desinfestantes domissanitários em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2061400	Indústria Química	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2062200	Indústria Química	Fabricação de produtos de limpeza e polimento em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2063100	Indústria Química	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2222600	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de embalagens de material plástico em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2330302	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2330303	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2330305	Construção Civil e Infra-Estrutura	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, exclusivo para uso próprio	Trata-se de massa de concreto e argamassa para uso próprio; e/ou; NÃO se trata de usina de produção de concreto;
2330399	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2341900	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de produtos cerâmicos refratários em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2349499	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2399101	Indústria de Minerais não Metálicos	Fabricação de artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2399101	Indústria de Minerais não Metálicos	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2541100	Indústria Metalúrgica	Fabricação de artigos de cutelaria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2542000	Indústria Metalúrgica	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2542000	Indústria Metalúrgica	Serralheria (exceto esquadrias) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2543800	Indústria Metalúrgica	Fabricação de ferramentas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2543800	Indústria Metalúrgica	Serviços de ferramentaria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2593400	Indústria Metalúrgica	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2651500	Indústria Mecânica	Concepção, instalação e integração de sistemas de automação industrial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2652300	Indústria de Componentes e Aparelhos Eletro-eletrônicos	Fabricação de cronômetros e relógios em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2652300	Indústria de Componentes e Aparelhos Eletro-eletrônicos	Serviço de montagem de cronômetros e relógios em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
2930103	Indústria de Material de Transporte	Serviço de blindagem de veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3011302	Indústria de Material de Transporte	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3012100	Indústria de Material de Transporte	Construção de embarcações para esporte e lazer em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3092000	Indústria de Material de Transporte	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3101200	Indústria do Mobiliário	Fabricação de móveis com predominância de madeira em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3102100	Indústria do Mobiliário	Fabricação de móveis com predominância de metal em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3103900	Indústria do Mobiliário	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3211601	Fabricação de produtos diversos	Lapidação de gemas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3211602	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3211603	Indústria Metalúrgica	Cunhagem de moedas e medalhas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3212400	Indústria Metalúrgica	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3220500	Indústria Metalúrgica	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3230200	Indústria Madeireira	Fabricação de artefatos para pesca e esporte em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3240002	Indústria do Mobiliário	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3240003	Indústria do Mobiliário	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3240099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3250706	Comércio e Serviços	Serviços de prótese dentária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3250709	Comércio e Serviços	Serviço de laboratório óptico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3291400	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3291400	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de escovas, pincéis (para unhas, cabelos, dentes, barba, etc) em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299001	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de guarda-chuvas e similares em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299002	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299003	Indústria de Material Elétrico e de Comunicações	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299005	Indústria Têxtil	Fabricação de aviamentos para costura em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299006	Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas	Fabricação de velas, inclusive decorativas, em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de distintivos, escudos e crachás de qualquer material em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de equipamentos didáticos para ensino experimental e audiovisual em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de folhas, flores e frutos artificiais em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de manequins em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de adornos para arvores de natal em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de aeromodelismo em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de arranjos decorativos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de artefatos para festas, carnaval e outros divertimentos em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de artigos de magia em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de cachimbos e piteiras em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de defumadores, incensos e ervas secas para banhos em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de agulhas e alfinetes em modo de produção artesanal e semi-artesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semi-artesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de chaveiros de qualquer material em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de troféus de qualquer material, para comemorações ou competições em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de lampiões e acessórios em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de peneiras em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de pentes e travessas para cabelos, de qualquer material em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de persianas de qualquer material em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de perucas em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de telas preparadas para pintura em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3299099	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3299099	Comércio e Serviços	Serviço de taxidermia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3311200	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3312102	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3312103	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3312104	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3313901	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3313902	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3313999	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314701	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314702	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314703	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de válvulas industriais, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação;
3314704	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de compressores, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314705	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314706	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314707	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314708	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314709	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314710	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314711	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314712	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de tratores agrícolas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314713	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314714	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314715	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314716	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314717	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314718	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314719	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314720	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3314721	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314722	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3314799	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3319800	Comércio e Serviços	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, não realizada em oficina mecânica própria, sendo somente a prestação de serviços no cliente	A atividade NÃO é realizada em oficina mecânica própria; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3321000	Comércio e Serviços	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3329501	Comércio e Serviços	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3329599	Comércio e Serviços	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3511502	Produção de Energia	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3513100	Produção de Energia	Comércio atacadista de energia elétrica (atividade não relacionada à produção de energia elétrica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3513100	Produção de Energia	Corretagem, intermediação e agentes (agenciamento) de energia elétrica produzida por terceiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3520402	Serviços de Utilidades Públicas	Atividades de corretores ou agentes de gás que organizam a venda de gás através de sistemas de distribuição operados sob contrato (não relacionado à produção de gás)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3530100	Serviços de Utilidades Públicas	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado (centrais de produção)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3530100	Serviços de Utilidades Públicas	Serviço de suprimento de ar condicionado	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3600602	Serviços de Utilidades Públicas	Distribuição de água por caminhões	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
3900500	Resíduos	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (prestação de serviços em terceiros)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4110700	Resíduos	Incorporação de empreendimentos imobiliários (não compreende a construção de edifícios, a compra e venda de imóveis por conta própria, os serviços de arquitetura e de engenharia)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4120400	Construção Civil e Infra-Estrutura	Construção de edifícios, exceto para aqueles com a finalidade de reunir lojas de produtos e serviços variados	NÃO se trata de centro comercial que reúne lojas de produtos e serviços variados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4120400	Construção Civil e Infra-Estrutura	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4211102	Construção Civil e Infra-Estrutura	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4212000	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de obras-de-arte especiais (restrito à recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4213800	Construção Civil e Infra-Estrutura	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4213800	Construção Civil e Infra-Estrutura	Reforma de ruas, praças e calçadas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4221902	Construção Civil e Infra-Estrutura	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica com tensão nominal até 13,8kV	A tensão da rede de distribuição de energia elétrica é INFERIOR a 13,8kV; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4221903	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4221904	Construção Civil e Infra-Estrutura	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4221905	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4291000	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de Cabos Submarinos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4292801	Construção Civil e Infra-Estrutura	Montagem de estruturas metálicas (somente prestação de serviço no estabelecimento do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4292801	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviço de soldagem para construção civil (somente prestação de serviço no estabelecimento do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4292802	Construção Civil e Infra-Estrutura	Obras de montagem industrial (somente prestação de serviço no estabelecimento do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4299501	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações e realizado somente prestação de serviço no estabelecimento do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4299599	Construção Civil e Infra-Estrutura	Construção e/ou manutenção de cerca de divisa de propriedade (sem que haja movimentação de terra/terraplenagem)	Trata-se de construção e/ou manutenção de cerca de divisa de propriedade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4311801	Construção Civil e Infra-Estrutura	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4311802	Construção Civil e Infra-Estrutura	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4312600	Construção Civil e Infra-Estrutura	Perfurações e sondagens destinadas à construção	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4321500	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação elétrica (somente prestação de serviços na sede dos clientes)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4321500	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção elétrica (somente prestação de serviços na sede dos clientes)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4322301	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4322302	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4322302	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4322302	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4322303	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (somente equipamentos, sem construção civil)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4322303	Construção Civil e Infra-Estrutura	Reparação e Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329101	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de painéis publicitários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329101	Construção Civil e Infra-Estrutura	Reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não (somente na sede do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329102	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (somente na sede do cliente)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329103	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329103	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4329104	Construção Civil e Infra-Estrutura	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329104	Construção Civil e Infra-Estrutura	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329105	Construção Civil e Infra-Estrutura	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329199	Construção Civil e Infra-Estrutura	Montagem de (por conta de terceiros) estruturas de madeira	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4329199	Construção Civil e Infra-Estrutura	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330401	Construção Civil e Infra-Estrutura	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330402	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330402	Construção Civil e Infra-Estrutura	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4330403	Construção Civil e Infra-Estrutura	Obras de acabamento em gesso e estuque (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330404	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de pintura de edifícios em geral (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330405	Construção Civil e Infra-Estrutura	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330405	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de calafetagem (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330405	Construção Civil e Infra-Estrutura	Colocação de papéis de parede (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330405	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330405	Construção Civil e Infra-Estrutura	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330499	Construção Civil e Infra-Estrutura	Outras obras de acabamento da construção (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4330499	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330499	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de texturização em paredes (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330499	Construção Civil e Infra-Estrutura	Tratamento de trincas e fissuras em paredes (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4330499	Construção Civil e Infra-Estrutura	Instalação de espelhos por conta de terceiros (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4391600	Construção Civil e Infra-Estrutura	Obras de fundações (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4391600	Construção Civil e Infra-Estrutura	Locação de bate-estacas e equipamentos de perfuração com operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399101	Construção Civil e Infra-Estrutura	Administração de obras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399102	Construção Civil e Infra-Estrutura	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399103	Construção Civil e Infra-Estrutura	Obras de alvenaria sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4399104	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399199	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de concretagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399199	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor, água ou semelhantes (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4399199	Construção Civil e Infra-Estrutura	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4511101	Comércio	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4511102	Comércio	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4511103	Comércio	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4511104	Comércio	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4511105	Comércio	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4511106	Comércio	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4512901	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4512901	Comércio	Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4512902	Comércio	Comércio sob consignação de veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4512902	Comércio	Corretora de veículos (em consignação)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4520004	Comércio	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4520006	Comércio	Serviços de borracharia para veículos automotores (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4520007	Comércio	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4520007	Comércio	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4520007	Comércio	Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4520008	Comércio	Serviços de capotaria (exclusivo para prestação desse tipo de serviço, sem contar com oficina mecânica)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530701	Comércio	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530702	Comércio	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530703	Comércio	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530704	Comércio	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530705	Comércio	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4530706	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541201	Comércio	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541202	Comércio	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4541202	Comércio	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541202	Comércio	Comércio por atacado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541203	Comércio	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541204	Comércio	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541206	Comércio	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4541207	Comércio	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4542101	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4542102	Comércio	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4611700	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4612500	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4613300	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4614100	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4615000	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4616800	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4617600	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4618401	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4618402	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4618403	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4618499	Comércio	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4619200	Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4621400	Comércio	Comércio atacadista de café em grão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4622200	Comércio	Comércio atacadista de soja	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4623101	Comércio	Comércio atacadista de animais vivos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623101	Comércio	Comércio atacadista de sêmen bovino	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623102	Comércio	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos NAO-comestíveis de origem animal	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623103	Comércio	Comércio atacadista de algodão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623104	Comércio	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623105	Comércio	Comércio atacadista de cacau	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623106	Comércio	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623107	Comércio	Comércio atacadista de sisal	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623108	Comércio	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623109	Comércio	Comércio atacadista de alimentos para animais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4623199	Comércio	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas NAO especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4631100	Comércio	Comércio atacadista de leite e laticínios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4632001	Comércio	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4632002	Comércio	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4632003	Comércio	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4633801	Comércio	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4633802	Comércio	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4633803	Comércio	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4634601	Comércio	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4634602	Comércio	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4634603	Comércio	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4634699	Comércio	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4635401	Comércio	Comércio atacadista de água mineral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4635402	Comércio	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4635403	Comércio	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4635499	Comércio	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4636201	Comércio	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4636202	Comércio	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637101	Comércio	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637102	Comércio	Comércio atacadista de açúcar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637103	Comércio	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637104	Comércio	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637105	Comércio	Comércio atacadista de massas alimentícias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637106	Comércio	Comércio atacadista de sorvetes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4637107	Comércio	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4637199	Comércio	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4639701	Comércio	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4639702	Comércio	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4641901	Comércio	Comércio atacadista de tecidos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4641902	Comércio	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4641903	Comércio	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4642701	Comércio	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4642702	Comércio	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4643501	Comércio	Comércio atacadista de calçados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4643502	Comércio	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4644301	Comércio	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4644302	Comércio	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4645101	Comércio	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4645102	Comércio	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4645103	Comércio	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4646001	Comércio	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4646002	Comércio	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4647801	Comércio	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4647802	Comércio	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649401	Comércio	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4649402	Comércio	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649403	Comércio	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649404	Comércio	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649405	Comércio	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649406	Comércio	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649407	Comércio	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649408	Comércio	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649409	Comércio	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649410	Comércio	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4649499	Comércio	Comércio atacadista de acessórios e instrumentos musicais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de aparelhos para ginástica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de armas para caça	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de artesanato	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de caça, pesca, camping	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de cutelaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de óptica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de relojoaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos de tabacaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens e similares)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos esportivos, desportivos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos funerários inclusive caixões e urnas mortuárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4649499	Comércio	Comércio atacadista de aquário e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos para festas em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos religiosos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de escovas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de artigos esotéricos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de flores ornamentais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de isqueiros, cachimbos, pitzeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de papel de parede e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de peixes ornamentais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de sofás, estofados e poltronas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de utensílios domésticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4649499	Comércio	Comércio atacadista de velas inclusive decorativas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4649499	Comércio	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4651601	Comércio	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4651602	Comércio	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4652400	Comércio	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4661300	Comércio	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4662100	Comércio	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4663000	Comércio	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4664800	Comércio	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4665600	Comércio	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4669901	Comércio	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4669999	Comércio	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4671100	Comércio	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (não possuindo pátio para depósito de madeira)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4672900	Comércio	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4673700	Comércio	Comércio atacadista de material elétrico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4674500	Comércio	Comércio atacadista de cimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4679601	Comércio	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4679602	Comércio	Comércio atacadista de mármore e granitos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4679603	Comércio	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4679604	Comércio	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4679699	Comércio	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4685100	Comércio	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4686901	Comércio	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4686902	Comércio	Comércio atacadista de embalagens	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4687701	Comércio e Serviços	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, sem depósito e armazenamento de resíduos	NÃO realiza armazenamento de resíduos de papel e papelão; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação;
4687702	Comércio	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4687703	Comércio	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689302	Comércio	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de artefatos de borracha	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de artigos de selaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de aviamentos para sapa-teiro	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de pilhas e baterias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4689399	Comércio	Comércio atacadista de brindes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de cordas, cordoarias e barbantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de couro curtido e peles	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de etiquetas de tecidos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de etiquetas metálicas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de fitas adesivas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de mangueiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de óleo de qualquer origem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de placas e plaquetas para veículos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de produtos de plástico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista de rolinhos de cortiça	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4689399	Comércio	Comércio atacadista de trilhos para ferrovia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4689399	Comércio	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4691500	Comércio	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4692300	Comércio	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4693100	Comércio	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4711302	Comércio	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4712100	Comércio	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4713002	Comércio e Serviços	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, aquelas com a finalidade de reunir lojas de produtos e serviços variados	O empreendimento NÃO se trata de Shopping Center ou Centro de Compras; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação;
4713004	Comércio e Serviços	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), aquelas com a finalidade de reunir lojas de produtos e serviços variados	O empreendimento NÃO se trata de Shopping Center ou Centro de Compras; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação;
4713005	Comércio e Serviços	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres aquelas com a finalidade de reunir lojas de produtos e serviços variados	O empreendimento NÃO se trata de Shopping Center ou Centro de Compras; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação;
4721102	Comércio	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4721103	Comércio	Comércio varejista de laticínios e frios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4721104	Comércio	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4722901	Comércio	Comércio varejista de carnes - açougues	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4722902	Comércio e Serviços	Peixaria, exceto quando instalada em estrutura flutuante	O empreendimento NÃO se encontra-se instalado em estrutura flutuante; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4723700	Comércio	Comércio varejista de bebidas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4724500	Comércio	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4729601	Comércio	Tabacaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4729602	Comércio	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4729699	Comércio	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4732600	Comércio	Comércio varejista de lubrificantes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4741500	Comércio	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4742300	Comércio	Comércio varejista de material elétrico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4743100	Comércio	Comércio varejista de vidros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4744001	Comércio	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4744003	Comércio	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4744004	Comércio	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4744005	Comércio	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4744006	Comércio	Comércio varejista de pedras para revestimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4744099	Comércio	Comércio varejista de materiais de construção em geral (sem possuir Depósito de Madeira)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4751201	Comércio	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4751202	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática em modo de produção artesanal e semiartesanal (enquadrada no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015)	A atividade exercida se enquadra com o descrito no Decreto Nº 7.212/2010 e na Lei Nº 13.180/2015 por ser exercida no modo de produção artesanal e semiartesanal; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4752100	Comércio	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4753900	Comércio	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4754701	Comércio	Comércio varejista de móveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4754702	Comércio	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4754703	Comércio	Comércio varejista de artigos de iluminação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4755501	Comércio	Comércio varejista de tecidos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4755502	Comércio	Comercio varejista de artigos de armarinho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4755503	Comércio	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4756300	Comércio	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4757100	Comércio	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759801	Comércio	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de aquecedores solares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de artigos de cutelaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de artigos de pedra sabão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de artigos de vime	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4759899	Comércio	Comércio varejista de papeis de parede e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de sistema e equipamentos de segurança não associado a instalação ou manutenção	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de talhas e filtros de qualquer material	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de toldos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de utensílios domésticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4759899	Comércio	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4761001	Comércio	Comércio varejista de livros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4761002	Comércio	Comércio varejista de jornais e revistas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4761003	Comércio	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4762800	Comércio	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4763601	Comércio	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4763602	Comércio	Comércio varejista de artigos esportivos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4763603	Comércio	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4763604	Comércio	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4763605	Comércio	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4771701	Comércio	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4771703	Comércio	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4771704	Comércio	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4772500	Comércio	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4773300	Comércio	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4774100	Comércio	Comércio varejista de artigos de óptica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4781400	Comércio	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4782201	Comércio	Comércio varejista de calçados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4782202	Comércio	Comércio varejista de artigos de viagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4783101	Comércio	Comércio varejista de artigos de joalheria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4783102	Comércio	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4784900	Comércio	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe I (até 120 botijas)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4784900	Comércio	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe II (de 121 a 480 botijas)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4784900	Comércio	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe III (acima de 480 botijas)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4785701	Comércio	Comércio varejista de antiguidades	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4785799	Comércio	Comércio varejista de outros artigos usados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789001	Comércio	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789002	Comércio	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789003	Comércio	Comércio varejista de objetos de arte	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789004	Comércio	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4789005	Comércio	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789006	Comércio	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789007	Comércio	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789008	Comércio	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789009	Comércio	Comércio varejista de armas e munições	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de artigos eróticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de artigos para decoração de festas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de artigos religiosos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de embalagens em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de escovas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de extintores de incêndio	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de fantasias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4789099	Comércio	Comércio varejista de lanternas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de molduras e quadros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Colocação de molduras e congêneres	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de perucas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de plantas e flores artificiais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de retroprojetores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de sacos de lixo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de velas inclusive decorativas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4789099	Comércio	Comércio varejista de carvão	Conforme documento a ser emitido
4789099	Comércio	Comércio varejista de lenha	Conforme documento a ser emitido
4789099	Comércio	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Conforme documento a ser emitido
4911600	Transportes e Terminais	Transporte ferroviário de carga, exceto produto químico ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4912401	Transporte Terrestre	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Conforme documento a ser emitido



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4912402	Transporte Terrestre	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Conforme documento a ser emitido
4912403	Transporte Terrestre	Transporte metroviário	Conforme documento a ser emitido
4921301	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Conforme documento a ser emitido
4921302	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Conforme documento a ser emitido
4922101	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Conforme documento a ser emitido
4922102	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Conforme documento a ser emitido
4922103	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Conforme documento a ser emitido
4923001	Transporte Terrestre	Serviço de táxi	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4923001	Transporte Terrestre	Serviço de moto taxi	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4923002	Transporte Terrestre	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Conforme documento a ser emitido
4924800	Transporte Terrestre	Transporte escolar	Conforme documento a ser emitido
4929901	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Conforme documento a ser emitido
4929902	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Conforme documento a ser emitido
4929903	Transporte Terrestre	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4929904	Transporte Terrestre	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4929999	Transporte Terrestre	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (exceto produto químico ou perigoso)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4930201	Transportes e Terminais	Transporte rodoviário de carga municipal, exceto produtos perigosos e mudanças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4930202	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças,	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4930204	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário de mudanças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4930204	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário municipal de mudanças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4930204	Transporte Terrestre	Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de mudanças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4940000	Transporte Terrestre	Manutenção de dutos de transporte (não permitindo intervenções construtivas, terraplenagem e nem supressão vegetal)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
4950700	Transporte Terrestre	Trens turísticos, teleféricos e similares (não contempla a construção de redes ferroviárias, somente a operação/prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5021101	Transportes e Terminais	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia, exceto produto químico ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; A carga NÃO é combustível; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5021102	Transportes e Terminais	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia e exceto produto químico ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; A carga NÃO é combustível; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5022001	Transportes e Terminais	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia e exceto produto químico ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; A carga NÃO é combustível; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5022002	Transportes e Terminais	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia e exceto produto químico ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5030102	Transportes e Terminais	Navegação de apoio portuário, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5091201	Transportes e Terminais	Transporte de passageiros por navegação de travessia municipal, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5091201	Transportes e Terminais	Transporte de cargas por navegação de travessia municipal, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5091202	Transportes e Terminais	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5099801	Transporte Aquaviário	Transporte aquaviário para passeios turísticos (sem oferecimento de serviços de pesca)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5099899	Transporte Aquaviário	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (não relacionados com transporte de produtos perigoso e/ou combustíveis)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5111100	Transportes e Terminais	Transporte aéreo de passageiros regular, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5112901	Transportes e Terminais	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5112999	Transportes e Terminais	Serviço de Vôo Panorâmico	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5120000	Transportes e Terminais	Transporte aéreo de carga, exceto produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5211701	Transportes e Terminais	Armazéns gerais - emissão de warrant, exceto produto químico e/ou perigoso	NÃO se trata de NÃO se trata de armazenamento de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5211702	Armazenamento, Carga e Descarga	Guarda-móveis, não associados ao transporte de mudanças	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5211799	Armazenamento, Carga e Descarga	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5212500	Armazenamento, Carga e Descarga	Carga e descarga, prestação de serviço e locação de equipamento com condutor	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5221400	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5223100	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Estacionamento de veículos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229001	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Conforme documento a ser emitido
5229002	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de reboque de veículos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de limpeza de locomotivas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de gestão e operação de trânsito e trafego	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Monitoramento e controle de trânsito	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de traslado de passageiros no transporte terrestre, intramunicipal	Conforme documento a ser emitido
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Serviços de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, intramunicipal	Conforme documento a ser emitido
5229099	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Conforme documento a ser emitido
5231101	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Administração da infraestrutura portuária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5231102	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Atividades do Operador Portuário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5231103	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Gestão de terminais aquaviários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5232000	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Atividades de agenciamento marítimo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5239701	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Serviços de praticagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5239799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Serviços de guarda-volumes, no transporte hidroviário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5239799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Serviços de traslado de passageiros no interior das instalações portuárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5239799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Limpeza de aviões, aeronaves	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Serviços de guarda-volumes, em terminais aéreos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Manutenção de interior de aeronaves (carpetes e estofados)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5250801	Atividades relacionadas à organização dos transportes de cargas	Comissaria de despachos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5250802	Atividades relacionadas à organização dos transportes de cargas	Atividades de despachantes aduaneiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5250803	Transportes e Terminais	Serviços de acondicionamento e agrupamento de cargas no transporte aéreo, ferroviário e rodoviário, exceto produto químico e/ou perigoso	NÃO se trata de NÃO se trata de armazenamento de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5250803	Comércio e Serviços	Armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5250804	Atividades relacionadas à organização dos transportes de cargas	Organização logística do transporte de carga	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5250805	Atividades relacionadas à organização dos transportes de cargas	Operador de transporte multimodal - OTM	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5310501	Correios e outras atividades de entrega	Atividades do Correio Nacional	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5310502	Correios e outras atividades de entrega	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5320201	Correios e outras atividades de entrega	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5320202	Correios e outras atividades de entrega	Serviços de entrega rápida	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5510801	Alojamentos e alimentação	Escritório administradora de hotéis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5611201	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Restaurantes e similares com fornecimento de música transmitida sem uso de som amplificado, exceto quando instalada em estrutura flutuante	O empreendimento NÃO se encontra instalado em estrutura flutuante; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5611201	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Restaurantes e similares sem fornecimento de música, exceto quando instalada em estrutura flutuante	O empreendimento NÃO se encontra instalado em estrutura flutuante; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5611203	Alojamentos e alimentação	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5611204	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Restaurante flutuante - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, exceto quando instalada em estrutura flutuante	O empreendimento NÃO se encontra-se instalado em estrutura flutuante; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5611205	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (sem uso de som amplificado), exceto quando instalada em estrutura flutuante	O empreendimento NÃO se encontra-se instalado em estrutura flutuante; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5612100	Alojamentos e alimentação	Serviços ambulantes de alimentação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5620101	Alojamentos e alimentação	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5620102	Alojamentos e alimentação	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5620103	Alojamentos e alimentação	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5620104	Alojamentos e alimentação	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5811500	Serviços editoriais	Edição de livros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5811500	Serviços editoriais	Gestão de direitos autorais de obras literárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5811500	Serviços editoriais	Intermediação na aquisição de direitos autorais de obras literárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5812301	Serviços editoriais	Edição de jornais diários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5812302	Serviços editoriais	Edição de jornais não diários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5813100	Serviços editoriais	Edição de revistas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5819100	Serviços editoriais	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5821200	Serviços editoriais	Edição integrada à impressão de livros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5822101	Serviços editoriais	Edição integrada à impressão de jornais diários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5822102	Serviços editoriais	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5823900	Serviços editoriais	Edição integrada à impressão de revistas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5829800	Serviços editoriais	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5911101	Serviços editoriais	Estúdios cinematográficos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5911102	Serviços editoriais	Produção de filmes para publicidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5911199	Serviços editoriais	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5911199	Serviços editoriais	Filmagem de programas de televisão por produtores independentes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5912001	Serviços editoriais	Serviços de dublagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5912002	Serviços editoriais	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5912099	Serviços editoriais	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5913800	Serviços editoriais	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5914600	Serviços editoriais	Atividades de exibição cinematográfica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
5920100	Serviços editoriais	Atividades de gravação de som e de edição de música	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6010100	Serviços editoriais	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio em rádio, televisão e jornais.	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6010100	Serviços editoriais	Atividades de rádio	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6021700	Serviços editoriais	Atividades de televisão aberta	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6022501	Serviços editoriais	Programadoras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6022502	Serviços editoriais	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6110801	Serviços editoriais	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6110802	Serviços editoriais	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6110803	Serviços editoriais	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6110899	Serviços editoriais	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6120501	Serviços editoriais	Telefonia móvel celular (prestação de serviço)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6120502	Serviços editoriais	Serviço móvel especializado - SME	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6120599	Serviços editoriais	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6130200	Serviços editoriais	Telecomunicações por satélite	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6141800	Serviços editoriais	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6142600	Serviços editoriais	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6143400	Serviços editoriais	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190601	Serviços editoriais	Provedores de acesso às redes de comunicações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190602	Serviços editoriais	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Serviços de manutenção de linhas de telefones	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Serviços de instalação de linhas de telefones	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Serviços de rastreamento por satélite	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Serviços de manutenção de suportes para circuitos de dados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Serviços de instalação de suportes para circuitos de dados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6190699	Serviços editoriais	Permissão de uso de postes, cabos e condutos de qualquer natureza	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6190699	Serviços editoriais	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201501	Serviços editoriais	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201501	Serviços editoriais	Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201501	Serviços editoriais	Serviços de edição de site, banco de dados e software sob encomenda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201501	Serviços editoriais	Atividades de programação com o uso de linguagens de programação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201501	Serviços editoriais	Elaboração de programas de banco de dados sob encomenda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6201502	Serviços editoriais	Web design	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6202300	Serviços editoriais	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6202300	Serviços editoriais	Licenciamento de programas de computador customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6202300	Serviços editoriais	Representação de software customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6203100	Serviços editoriais	Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6203100	Serviços editoriais	Licenciamento de programas de informática não-customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6203100	Serviços editoriais	Representação de programas de informática não-customizáveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6204000	Serviços editoriais	Consultoria em tecnologia da informação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6209100	Serviços editoriais	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6311900	Serviços editoriais	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6311900	Serviços editoriais	Aluguel de hora em computador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6311900	Serviços editoriais	Digitalização para entrada de dados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6311900	Serviços editoriais	Serviços de hospedagem de páginas, sites e dados - web hosting	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6319400	Serviços editoriais	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6319400	Serviços editoriais	Serviços de distribuição on line de conteúdo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6319400	Serviços editoriais	Serviços de disponibilização de música através da internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6319400	Serviços editoriais	Confecção de página na internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6319400	Serviços editoriais	Site de busca na internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6391700	Serviços editoriais	Agências de notícias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6399200	Serviços editoriais	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6410700	Serviços financeiros	Banco Central	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Bancos comerciais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Abertura de contas em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6421200	Serviços financeiros	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos ccf ou em quaisquer outros bancos cadastrais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartões e congêneres	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Compensação de cheques e títulos quaisquer	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6421200	Serviços financeiros	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6421200	Serviços financeiros	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e os demais serviços relacionados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6421200	Serviços financeiros	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas, acesso a outro banco e à rede compartilhada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6422100	Serviços financeiros	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6423900	Serviços financeiros	Caixas econômicas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6424701	Serviços financeiros	Bancos cooperativos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6424702	Serviços financeiros	Cooperativas centrais de crédito	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6424703	Serviços financeiros	Cooperativas de crédito mútuo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6424704	Serviços financeiros	Cooperativas de crédito rural	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6431000	Serviços financeiros	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6432800	Serviços financeiros	Bancos de investimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6433600	Serviços financeiros	Bancos de Desenvolvimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6434400	Serviços financeiros	Agências de fomento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6435201	Serviços financeiros	Sociedades de crédito imobiliário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6435202	Serviços financeiros	Associações de poupança e empréstimo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6435203	Serviços financeiros	Companhias hipotecárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6436100	Serviços financeiros	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6437900	Serviços financeiros	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6438701	Serviços financeiros	Bancos de câmbio	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6438799	Serviços financeiros	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6440900	Serviços financeiros	Arrendamento mercantil	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6450600	Serviços financeiros	Sociedades de capitalização	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6461100	Serviços financeiros	Holdings de instituições financeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6462000	Serviços financeiros	Holdings de instituições não-financeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6463800	Serviços financeiros	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6470101	Serviços financeiros	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6470102	Serviços financeiros	Fundos de investimento previdenciários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6470103	Serviços financeiros	Fundos de investimento imobiliários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6491300	Serviços financeiros	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6491300	Serviços financeiros	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operação de faturização (factoring)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6492100	Serviços financeiros	Securitização de créditos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6493000	Serviços financeiros	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499901	Serviços financeiros	Clubes de investimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499902	Serviços financeiros	Sociedades de investimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499903	Serviços financeiros	Fundo garantidor de crédito	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6499904	Serviços financeiros	Caixas de financiamento de corporações	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499905	Serviços financeiros	Concessão de crédito pelas OSCIP	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499999	Serviços financeiros	Casas de penhor	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6499999	Serviços financeiros	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6511101	Serviços financeiros	Sociedade seguradora de seguros vida	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6511102	Serviços financeiros	Planos de auxílio-funeral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6512000	Serviços financeiros	Sociedade seguradora de seguros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6520100	Serviços financeiros	Sociedade seguradora de seguros saúde	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6530800	Serviços financeiros	Resseguros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6541300	Serviços financeiros	Previdência complementar fechada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6542100	Serviços financeiros	Previdência complementar aberta	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6550200	Serviços financeiros	Planos de saúde	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6550200	Serviços financeiros	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6611801	Serviços financeiros	Bolsa de valores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6611802	Serviços financeiros	Bolsa de mercadorias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6611803	Serviços financeiros	Bolsa de mercadorias e futuros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6611804	Serviços financeiros	Administração de mercados de balcão organizados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6612601	Serviços financeiros	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6612602	Serviços financeiros	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6612603	Serviços financeiros	Corretoras de câmbio	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6612604	Serviços financeiros	Corretoras de contratos de mercadorias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6612605	Serviços financeiros	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6613400	Serviços financeiros	Administração de cartões de crédito	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6619301	Serviços financeiros	Serviços de liquidação e custódia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6619302	Serviços financeiros	Correspondentes de instituições financeiras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6619303	Serviços financeiros	Representações de bancos estrangeiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6619304	Serviços financeiros	Caixas eletrônicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6619305	Serviços financeiros	Operadoras de cartões de débito	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6619399	Serviços financeiros	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6621501	Serviços financeiros	Peritos e avaliadores de seguros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6621502	Serviços financeiros	Auditoria e consultoria atuarial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6621502	Serviços financeiros	Auditoria atuarial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6622300	Serviços financeiros	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6629100	Serviços financeiros	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6630400	Serviços financeiros	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6810201	Serviços imobiliários	Compra e venda de imóveis próprios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6810202	Serviços imobiliários	Aluguel de imóveis próprios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6821801	Serviços imobiliários	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6821802	Serviços imobiliários	Corretagem no aluguel de imóveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6822600	Serviços imobiliários	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6911701	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços advocatícios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6911702	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades auxiliares da justiça	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6911702	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6911703	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Agente de propriedade industrial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6911703	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6912500	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Cartórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6920601	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de contabilidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6920602	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6920602	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de consultoria contábil e tributária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
6920602	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de auditoria contábil e tributária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7020400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7020400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Consultoria em negociação trabalhista	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7020400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Consultoria financeira a empresas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7020400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Análise de organização e métodos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7020400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividade de lobista	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7111100	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de arquitetura	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7112000	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de fiscalização de obras	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7112000	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Elaboração de projetos de engenharia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7112000	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de engenharia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119701	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119701	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de agrimensura	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119701	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Projetos topográficos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7119703	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119704	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119799	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de aerofotogrametria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7119799	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7120100	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Testes e análises técnicas, sem realização de serviços de laboratórios de análises clínicas, radiologia, análise química, físico-química e/ou microbiológica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7120100	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de pesquisa e Desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, sem realização de serviços de laboratórios de análises clínicas, radiologia, análise química, físico-química e/ou microbiológica	A atividade realizada NÃO envolve serviços de laboratórios de análises clínicas, radiologia, análise química, físico-química e/ou microbiológica; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7120100	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de biologia, biotecnologia e química, sem realização de serviços de laboratórios de análises clínicas, radiologia, análise química, físico-química e/ou microbiológica	A atividade realizada NÃO envolve serviços de laboratórios de análises clínicas, radiologia, análise química, físico-química e/ou microbiológica; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7210000	Serviços Médicos e Veterinários	Pesquisa e Desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais sem abranger criadouro científico, mantenedor ou centro de triagem de fauna silvestre	A atividade NÃO abrange criadouro científico, mantenedor ou centro de triagem de fauna silvestre; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7220700	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Pesquisa e Desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7311400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Agências de publicidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7311400	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7312200	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7312200	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Locação de espaços publicitários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319001	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Criação de estandes para feiras e exposições	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319002	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Promoção de vendas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319003	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Marketing direto	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319004	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Consultoria em publicidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319099	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319099	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de publicidade aérea	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319099	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de carro de som para publicidade	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7319099	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7320300	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7410202	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Design de interiores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7410203	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Design de produto	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7410203	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de desenho industrial	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7410203	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Design de moda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7410299	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de design não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420001	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420001	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atelier fotográfico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420002	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420003	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Laboratórios fotográficos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420004	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Filmagem de festas e eventos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7420005	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de microfilmagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490101	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de tradução, interpretação e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490102	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Escafandria e mergulho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490103	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490104	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7490105	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490105	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de agente de obras de arte e literárias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490199	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Consultoria na área de estatística	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490199	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Serviços de meteorologia	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490199	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7490199	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7500100	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atendimento restrito à consulta veterinária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7500100	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Ambulância para animais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7500100	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Planos de assistência veterinária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7711000	Atividades administrativas e serviços complementares	Locação de automóveis sem condutor	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7719501	Atividades administrativas e serviços complementares	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7719502	Atividades administrativas e serviços complementares	Locação de aeronaves sem tripulação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7719599	Atividades administrativas e serviços complementares	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7721700	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7722500	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7723300	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7729201	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7729202	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7729203	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de material médico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7729299	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7731400	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7731400	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7732201	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7732202	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de andaimes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7732202	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de andaimes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7733100	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7733100	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de máquinas e equipamentos para escritório	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739001	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739001	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739002	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739002	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de equipamentos científicos, médicos e hospitalares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739003	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7739003	Atividades administrativas e serviços complementares	Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7739099	Atividades administrativas e serviços complementares	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7740300	Atividades administrativas e serviços complementares	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7740300	Atividades administrativas e serviços complementares	Venda e licenciamento de franquia, franchising	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7810800	Atividades administrativas e serviços complementares	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7820500	Atividades administrativas e serviços complementares	Locação de mão-de-obra temporária	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7830200	Atividades administrativas e serviços complementares	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7911200	Atividades administrativas e serviços complementares	Agências de viagens	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7912100	Atividades administrativas e serviços complementares	Operadores turísticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7912100	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de guia turístico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7990200	Atividades administrativas e serviços complementares	Agência de venda de ingressos para teatros, cinemas e outras atividades artísticas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7990200	Atividades administrativas e serviços complementares	Guichê de venda de passagens de ônibus	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
7990200	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8011101	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de vigilância e segurança privada	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8011102	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de adestramento de cães de guarda	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8012900	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de transporte de valores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8020001	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8020001	Atividades administrativas e serviços complementares	Reparação ou ajuste mecânico de cofres, trancas e travas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8020001	Atividades administrativas e serviços complementares	Instalação de cofres, trancas e travas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8020002	Atividades administrativas e serviços complementares	Outras atividades de serviços de segurança	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8030700	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de investigação particular	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8111700	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8111700	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de recepção em prédios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8112500	Atividades administrativas e serviços complementares	Condomínios prediais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8121400	Atividades administrativas e serviços complementares	Limpeza em prédios e em domicílios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8129000	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de limpeza e tratamento de piscinas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8129000	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8129000	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de dessentupimento em prédios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8129000	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de esterilização de objetos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8129000	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de limpeza NAO especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8130300	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades paisagísticas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8211300	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8219901	Atividades administrativas e serviços complementares	Fotocópias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8219999	Atividades administrativas e serviços complementares	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8220200	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de teleatendimento	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8230001	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8230001	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8230002	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Casas de festas e eventos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade NÃO se encontra na fase de construção com área acima de 1 hectare (ha); e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP; A atividade NÃO é desenvolvida em flutuante;
8291100	Atividades administrativas e serviços complementares	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299701	Atividades administrativas e serviços complementares	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299702	Atividades administrativas e serviços complementares	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299703	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299704	Atividades administrativas e serviços complementares	Leiloeiros independentes	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299705	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299706	Atividades administrativas e serviços complementares	Casas lotéricas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299707	Atividades administrativas e serviços complementares	Salas de acesso à internet	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299707	Atividades administrativas e serviços complementares	Posto telefônico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de administração em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de almoxarifado	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de avaliador, exceto de seguros e de imóveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de cartazista	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de coleta de botijão de gás	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de computação gráfica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de distribuição de diário oficial da união	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de manutenção de aquários	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviço de pintura de faixas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Posto, agência em estabelecimentos comerciais para pagamento de contas de luz, gás, etc	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de sonorização para telefone	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Serviços de vistoria de automóveis	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8299799	Atividades administrativas e serviços complementares	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8411600	Administração pública, defesa e seguridade social	Administração pública em geral	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8412400	Administração pública, defesa e seguridade social	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8413200	Administração pública, defesa e seguridade social	Regulação das atividades econômicas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8421300	Administração pública, defesa e seguridade social	Relações exteriores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8422100	Administração pública, defesa e seguridade social	Defesa	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8423000	Administração pública, defesa e seguridade social	Justiça	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8424800	Administração pública, defesa e seguridade social	Segurança e ordem pública	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8425600	Administração pública, defesa e seguridade social	Defesa Civil	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8430200	Administração pública, defesa e seguridade social	Seguridade social obrigatória	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8511200	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação infantil - creche sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8512100	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação infantil - pré-escola sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8513900	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino fundamental sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8520100	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino médio sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8531700	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação superior - graduação sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8532500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação superior - graduação e pós-graduação sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8533300	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação superior - especialização sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8533300	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação superior - mestrado, doutorado, pós-doutorado sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8541400	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação profissional de nível técnico sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8542200	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Educação profissional de nível tecnológico sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8550301	Serviços educacionais	Administração de caixas escolares	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8550302	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8591100	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de esportes sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8592901	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de dança sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8592902	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de artes cênicas, exceto dança, sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8592903	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de música sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8592999	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8593700	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de idiomas com área útil não superior a 1 hectare sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8593700	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Ensino de idiomas, quando ministrados por entidades vinculadas ao Programa Bolsa Idiomas sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8599601	Serviços educacionais	Formação de condutores	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8599602	Serviços educacionais	Cursos de pilotagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8599603	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Treinamento em informática sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8599604	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Treinamento em Desenvolvimento profissional e gerencial sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8599605	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Cursos preparatórios para concursos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8599699	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8621601	Serviços Médicos e Veterinários	UTI móvel	Os resíduos hospitalares estão sendo adequadamente destinados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8621602	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Os resíduos hospitalares estão sendo adequadamente destinados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8622400	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Os resíduos hospitalares estão sendo adequadamente destinados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8630502	Serviços médicos	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares não contemplando laboratórios de análises clínicas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8630503	Serviços médicos	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8630504	Atividade odontológica	Atividade odontológica	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8630504	Serviços Médicos e Veterinários	Atividade odontológica sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8630506	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de vacinação e imunização humana sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8630599	Serviços médicos	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, não relacionadas à operação de laboratórios, clínicas e hospitais	Conforme documento a ser emitido
8640205	Serviços médicos	Serviço de radiologia odontológica	Conforme documento a ser emitido
8640206	Serviços médicos	Serviços de ressonância magnética	Conforme documento a ser emitido
8640207	Serviços médicos	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Conforme documento a ser emitido



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8640208	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8640209	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8640299	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650001	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de enfermagem sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8650002	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de profissionais da nutrição sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650003	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de psicologia sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650003	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de psicanálise sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650004	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de fisioterapia sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650005	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de terapia ocupacional sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650006	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de fonoaudiologia sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8650007	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650099	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de instrumentação cirúrgica sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	Os resíduos hospitalares estão sendo adequadamente destinados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650099	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de ortóptica sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	Os resíduos hospitalares estão sendo adequadamente destinados; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650099	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de quiropraxia sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8650099	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8660700	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de apoio à gestão de saúde sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8660700	Serviços Médicos e Veterinários	Complexos reguladores das ações do sistema de saúde sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8690901	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8690902	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de bancos de leite humano sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8690903	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de acupuntura sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8690904	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de podologia sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8690999	Serviços médicos	Serviços de parteira (prestação de serviço ou contratação de profissional)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8690999	Serviços Médicos e Veterinários	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8711503	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8711503	Serviços Médicos e Veterinários	Casas de repouso para convalescentes e imuno-deprimidos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8711504	Serviços Médicos e Veterinários	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8711505	Serviços Médicos e Veterinários	Condomínios residenciais para idosos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8712300	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8720401	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de centros de assistência psicossocial sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8720499	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência química e grupos similares não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8730101	Serviços Médicos e Veterinários	Orfanatos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8730102	Serviços Médicos e Veterinários	Albergues assistenciais sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
8730199	Serviços Médicos e Veterinários	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8800600	Serviços Médicos e Veterinários	Serviços de assistência social sem alojamento sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001901	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção teatral, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001901	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Espectáculos teatrais, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001902	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção musical, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001902	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001903	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção de espetáculos de dança, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001904	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9001904	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Espectáculo circense, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001905	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, sem necessidade de construção	NÃO utiliza de práticas que submetam os animais à crueldade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001906	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de sonorização e de iluminação, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001906	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividade de equipamento de som e luz com operador, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001906	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001906	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001999	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de apresentadores de programas de televisão e rádio, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9001999	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Espectáculo pirotécnico, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9001999	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, sem necessidade de construção	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de artistas plásticos, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de escritores, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades literárias, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividade de criador de desenho animado, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividade de jornalista independente, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9002701	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Obras de arte sob encomenda, sem necessidade de construção	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9002702	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Restauração de obras de arte	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9003500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9003500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Casa de cultura, espetáculos ou shows sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9101500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de bibliotecas e arquivos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9101500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividade de arquivo sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9102301	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9102302	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, sem necessidade de construções	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9200301	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Casas de bingo sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9200302	Serviços artísticos, culturais, esporte e recreação	Exploração de apostas em corridas de cavalos, sem necessidade de construções	Conforme documento a ser emitido
9200399	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente, sem necessidade de construções	NÃO haverá uso de produtos de origem animal, vegetal ou mineral; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9311500	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Gestão de instalações de esportes, sem necessidade de construções	A atividade atende às normas regulamentadoras das ações de vigilância sanitária; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9313100	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de condicionamento físico, sem necessidade de construções	A atividade atende às normas regulamentadoras das ações de vigilância sanitária; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9319101	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Produção e promoção de eventos esportivos, sem necessidade de construções	A atividade atende às normas regulamentadoras das ações de vigilância sanitária; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9319101	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Associação ou federação esportiva, sem necessidade de construções	A atividade atende às normas regulamentadoras das ações de vigilância sanitária; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9329801	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329802	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de boliches sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329803	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329804	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de jogos eletrônicos recreativos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Atividades de animação e recreação em festas e eventos	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou;
9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de jogos bilhar e snooker sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Organização de feiras e shows de natureza recreacional sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Locação de embarcações para fins recreativos exceto para transporte de produto químico e/ou perigoso	A carga NÃO se trata de produto químico e/ou perigoso; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Exploração de karts	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços de Atividades Econômicas e Domiciliares	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, sem necessidade de construções	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços artísticos, culturais, esporte e recreação	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9329899	Serviços artísticos, culturais, esporte e recreação	Transporte em veículos de tração animal	NÃO utiliza de práticas que submetam os animais à crueldade; e/ou;
9329899	Serviços artísticos, culturais, esporte e recreação	Exploração de trenzinho para passeios turísticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9411100	Outras prestações de serviço	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9412001	Outras prestações de serviço	Atividades de fiscalização profissional sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9412099	Outras prestações de serviço	Outras atividades associativas profissionais sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9420100	Outras prestações de serviço	Atividades de organizações sindicais sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9430800	Outras prestações de serviço	Atividades de associações de defesa de direitos sociais sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9491000	Outras prestações de serviço	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP; Trata-se de empreendimento já construído em Manaus e NÃO faz uso de som;
9492800	Outras prestações de serviço	Atividades de organizações políticas sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9493600	Outras prestações de serviço	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9493600	Outras prestações de serviço	Atividade de blocos carnavalescos	Os equipamentos técnicos utilizados atendem aos limites de tolerância de ruído; e/ou;
9499500	Outras prestações de serviço	Atividades associativas não especificadas anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9511800	Outras prestações de serviço	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9511800	Outras prestações de serviço	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9512600	Outras prestações de serviço	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9512600	Outras prestações de serviço	Assistência técnica em telefone (prestação de serviços)	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9521500	Outras prestações de serviço	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9521500	Outras prestações de serviço	Conserto de eletrodomésticos (prestação de serviços)	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9521500	Outras prestações de serviço	Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529101	Outras prestações de serviço	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529102	Outras prestações de serviço	Chaveiros	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529103	Outras prestações de serviço	Reparação de relógios	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529104	Outras prestações de serviço	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos NAO-motorizados	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529104	Outras prestações de serviço	Instalação de acessórios em bicicletas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529104	Outras prestações de serviço	Conserto de pneus e câmaras de ar de bicicletas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9529105	Outras prestações de serviço	Reparação de artigos do mobiliário	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529105	Outras prestações de serviço	Reparação de artigos de tapeçaria	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529106	Outras prestações de serviço	Reparação de jóias	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529199	Outras prestações de serviço	Serviços de conserto e recuperação de roupas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529199	Outras prestações de serviço	Conserto de armas de fogo	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529199	Outras prestações de serviço	Atividade de amolador de facas	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9529199	Outras prestações de serviço	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos NAO especificados anteriormente	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9601703	Outras prestações de serviço	Aluguel de locação de roupas de cama, mesa e banho	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9602501	Outras prestações de serviço	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9602502	Outras prestações de serviço	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9602502	Outras prestações de serviço	Clínica de emagrecimento sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9603303	Outras prestações de serviço	Serviços de sepultamento sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9603304	Outras prestações de serviço	Serviços de funerárias sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9603399	Outras prestações de serviço	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609202	Outras prestações de serviço	Agências matrimoniais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609204	Outras prestações de serviço	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609205	Outras prestações de serviço	Atividades de sauna e banhos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9609206	Outras prestações de serviço	Serviços de tatuagem e colocação de piercing sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609207	Outras prestações de serviço	Alojamento de animais domésticos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609208	Outras prestações de serviço	Higiene e embelezamento de animais domésticos sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de baby siter sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	A atividade visa a construção de empreendimento com área INFERIOR a 1 hectare; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de engraxate	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de exploração de sanitários públicos	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de mensagens fonadas	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de lavagem de estofado - exceto de veículos	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de guarda de piscina	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Serviços de manobristas	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9609299	Outras prestações de serviço	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, sem necessidade de construção ou com área a ser construída não superior a 1 hectare	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9700500	Outras prestações de serviço	Serviços domésticos	Destinação correta dos resíduos gerados na atividade; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9700500	Outras prestações de serviço	Guarda-costa	A atividade atende aos requisitos e normas de segurança pessoal privada; e/ou; Não existe necessidade de suprimir vegetação; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;
9900800	Organismos internacionais	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Não existe necessidade de suprimir vegetação; e/ou; Não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente - APP;